



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 8 de outubro de 2025 - n.º 2872 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

Audiência Pública

Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 28 de outubro de 2025**, terça-feira, às 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na AVENIDA SANTANA, S/Nº, GLEBA B2, ITAPETINGA - Matrícula 150.208**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 19.979/2022. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 11.350/2025. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 26 de setembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.361/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes em geral, destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/10/25 ÀS 18H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/10/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 455.262/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de grama sintética decorativa em playgrounds e áreas recreativas das unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/10/25 ÀS 18H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.127/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e impressos padronizados destinados ao atendimento e orientação dos usuários das unidades de saúde com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/10/25 ÀS 18H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.392/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar de uso individual, destinado aos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas ponto a ponto, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/10/25 ÀS 18H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/25 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D7BC-BCFC-8486-A2EC> e informe o código D7BC-BCFC-8486-A2EC



Atos do Poder Executivo

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.412/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de materiais para serviços de drenagem – tubos PEAD, para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi REDESIGNADO para até as 18h00 do dia 21/10/2025 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 22/10/2025 às 08h30m, o INÍCIO DA SESSÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.346/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de babador e fralda de pano, destinados aos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi REDESIGNADO para até as 18h00 do dia 21/10/2025 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 22/10/2025 às 08h30m, o INÍCIO DA SESSÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.556/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, para atender as unidades de saúde do município, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi REDESIGNADO para até as 18h00 do dia 21/10/2025 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 22/10/2025 às 08h30m, o INÍCIO DA SESSÃO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que as Atas de Esclarecimento e Rerratificação, dos processos indicados acima, encontram-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.919/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de reforma da academia da saúde, Atibaia/SP. O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições, diante do lapso temporal, NOTIFICA os interessados a RETOMADA da sessão pública da licitação supracitada, agendada para o dia 16/10/2025 as 09 horas a Sessão Pública Eletrônica a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO aos 07 dias do mês de outubro de 2.025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.139/25 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção Creche no Bairro do Tanque, Atibaia/SP – termo de compromisso nº 967491/2024/FNDE/CAIXA. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, apresentem contrarrrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no presente certame.

Informamos ainda que o recurso está disponíveis para consulta aos interessados no site: <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2025/484>

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.752/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área de transporte público coletivo de passageiros, compreendendo a execução de estudo de reestruturação do sistema de transporte público coletivo municipal de Atibaia. TERMO DE REVOGAÇÃO. A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, através de seu Ordenador de Despesa, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório, com fundamento no princípio da Autotutela Administrativa e na inoportunidade e inconveniência do ato para a satisfação do interesse público. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, COMUNICO aos interessados, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea d, da lei de licitações (14.133/21), para dar ciência da REVOGAÇÃO da presente licitação, para que, querendo, apresentar das razões recursais, no prazo de 03 (três) dias úteis através Plataforma 1Doc – <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2025. Paulo Henrique de Souza Rocha, Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.147/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2025. Objeto: Registro de preços para

Atos do Poder Executivo

eventual aquisição de materiais elétricos, redes e infraestrutura de TI, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). AXON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., para os itens 37 (R\$ 7,85), 38 (R\$ 5,22), 40 (R\$ 36,88), 54 (R\$ 6,31), 55 (R\$ 5,48), 56 (R\$ 7,33), 73 (R\$ 11,90) e 74 (R\$ 7,90); MIX TELECOM COMERCIO PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para os itens 01 (R\$ 1,56), 03 (R\$ 2,08), 04 (R\$ 0,83), 05 (R\$ 1,59), 06 (R\$ 1,46), 07 (R\$ 0,08), 08 (R\$ 18,57), 15 (R\$ 8,02), 18 (R\$ 12,90), 20 (R\$ 12,90), 23 (R\$ 1,87), 24 (R\$ 3,44), 32 (R\$ 5,35), 49 (R\$ 3,45), 53 (R\$ 1,76), 57 (R\$ 3,49), 61 (R\$ 3,45), 63 (R\$ 4,37), 65 (R\$ 0,55), 68 (R\$ 3,93), 69 (R\$ 4,12); VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 11 (R\$ 0,05) e 12 (R\$ 0,08); Os itens 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 67 e 70 foram DESERTOS. Os itens 02 09, 10, 27, 28, 29, 30, 39, 41, 42, 71 e 72 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de outubro de 2025. Pedro Paulo Faria, Secretário de Serviços.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.832/2025 – DISPENSA Nº 007/2025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP – Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 1.675.189,32 – Assinatura: 02/10/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.364/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Paterno Assessoria Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 4 (quatro) meses – Valor: R\$ 301.458,72 – Assinatura: 06/10/2025.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 09/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente, resolve:

Artigo 1º – Autorizar o funcionamento do Centro Recreativo e Educacional Florescer, por estar de acordo com a Resolução SME/ CME 06/2016 Atibaia – SP.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, a qual está jurisdicionada a referida escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações ora assumidas.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Memorando 36.979/2025
DEIVID INACIO DA SILVA	Fiscalização 2.502/2025
ALVINOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS	Fiscalização 2.738/2025
FRANCISCO DI MARZO	Fiscalização 1.885/2025
ZAIRA NOGUEIRA DA SILVA	Fiscalização 2.501/2025

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br.. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital



Atos do Poder Executivo

divulgado. Após o término deste prazo, o decore relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>JOSE FERREIRA DOS SANTOS</u>	<u>Fiscalização 2.602/2025</u>
<u>THEREZA LEITE - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 2.310/2025</u>
<u>MIRTES SOLERA MATHIAS - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 1.411/2025</u>
<u>BRUNO RIBEIRO CORREIA</u>	<u>Fiscalização 271/2025</u>
<u>DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LIMITADA</u>	<u>Fiscalização 1.630/2025</u>
<u>ANTONIO GONÇALVES</u>	<u>Fiscalização 1.675/2023</u>
<u>ROGERIO LUIS PEREIRA</u>	<u>Fiscalização 2.228/2025</u>
<u>EDIMILSON SOARES FERREIRA</u>	<u>Fiscalização 2.073/2025</u>
<u>JOSE MARTINS</u>	<u>Fiscalização 4.750/2024</u>
<u>ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO</u>	<u>Fiscalização 2.262/2025</u>
<u>IDARCY NUNES BEDIM - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 4.985/2024</u>
<u>VALERIA XAVIER</u>	<u>Fiscalização 2.230/2025</u>
<u>MARCIA REGINA PUMMER BERGAMINI</u>	<u>Fiscalização 2.458/2025</u>
<u>JOÃO FUMANI - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 1.485/2025</u>
<u>JANE MAIRA PAIVA DE AGUIAR</u>	<u>Fiscalização 1.835/2025</u>
<u>JOSÉ CARLOS MACHADO</u>	<u>Fiscalização 3.875/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo IDoc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decore relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 133/2025-DS

De 07 de outubro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados no CONTRATO n.º 2025/000030, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor - Carolina Pereira Marques

III – Fiscal - Francisco Ferreira Pinto

IV – Suplente de Fiscal - Thiago Panfilo Santos

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 01/10/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
DISPENSABILIDADE: 134/2025 **CONTRATO:** 30/2025
CONTRATADA: ASSECASP – Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Ltda **OBJETO:** Contratação de assessoria contábil **ASSINATURA:** 01/10/2025 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/10/2025 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 01/10/2026 **VALOR:** R\$57.600,00 **PROPOSTANTES:** 3.

Atibaia, 06 de Outubro de 2025.

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Thiago Matos de Oliveira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados no tocante ao: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.884/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa

Atos do Poder Executivo

para serviço de impermeabilização do reservatório do Maranguape, no município de Atibaia – SP, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 7 de outubro de 2025.

Thiago Matos de Oliveira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna pública para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.720/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **Materiais de limpeza e higienização**, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/10/2025, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/10/2025 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 06 de outubro de 2025.

Thiago Matos de Oliveira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS SUBSTITUTO

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO OFICIAL DE ELEIÇÃO DA CIPA – GESTÃO 2025/2026

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, em cumprimento ao disposto na **Norma Regulamentadora n.º 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (NR-05)**, **CONVIDA** todos os empregados regidos pela **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT** para participarem do **processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA**, gestão 2025/2026. A eleição será realizada conforme **cronograma a ser divulgado pela Comissão Eleitoral**, observando todas as disposições legais da NR-05. Todos os empregados regidos pela CLT poderão inscrever-se como candidatos e também votar.

A **Comissão Eleitoral**, constituída em **06/10/2025**, será responsável por conduzir todas as fases do processo, incluindo publicação do edital de convocação, recebimento das inscrições, organização da votação, apuração dos votos e divulgação dos resultados.

Atibaia, 06 de outubro de 2025.

MICHEL RAMIRO CARNEIRO
Secretário de Recursos Humanos

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**, considerando o disposto na **Norma Regulamentadora n.º 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (NR-05)**, item 5.5.2, **TORNA PÚBLICA** a constituição da **COMISSÃO ELEITORAL**, responsável pela organização e acompanhamento do processo de eleição da CIPA – Gestão 2025/2026, composta pelos seguintes **membros efetivos**:

FÁBIO LOPES DA SILVA – Presidente da Comissão Eleitoral
HERSON ANTONIO BARBOSA – Membro efetivo
CELSO RICARDO DE ALMEIDA – Membro efetivo
ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA – Membro efetivo
SANDRA REGINA FERNANDES SILVEIRA – Membro efetivo
CAMILA DOS SANTOS VALIM – Membro efetivo

A Comissão Eleitoral será responsável por todas as etapas do processo eleitoral da CIPA, incluindo a publicação do edital de convocação, recebimento das inscrições, organização da votação, apuração dos votos e divulgação dos resultados, em conformidade com as disposições da NR-05.

Atibaia, 06 de outubro de 2025.

MICHEL RAMIRO CARNEIRO
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2025/2026

A Comissão Eleitoral, constituída em conformidade com a Norma Regulamentadora n.º 5 (NR-5), torna público o presente Edital de Convocação, com o objetivo de dar início ao processo eleitoral para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – Gestão 2025/2026 da Prefeitura da Estância de Atibaia.

A CIPA tem como finalidade prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, buscando compatibilizar o exercício das atividades profissionais com a preservação da vida e a promoção da saúde dos trabalhadores, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela NR-5.

DATA, HORA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 08h00 às 17h00, podendo ser votada online, pelo link que será disponibilizado. Caso não seja atingido o quórum mínimo de 50% de participação no primeiro dia, será realizado um segundo dia de votação em 05/11/2025 (válida se houver participação igual ou superior a 1/3 dos empregados). Persistindo o quórum insuficiente, haverá um terceiro dia de votação em 06/11/2025, válido com qualquer número de votantes.

QUADRO DE VAGAS

Serão eleitos oito membros titulares e seis membros suplentes, compondo a CIPA de forma paritária entre representantes dos empregados e da organização.

PERÍODO DE MANDATO

Atos do Poder Executivo

O mandato dos membros eleitos será de um ano, com início em 06 de dezembro de 2025 e término em 05 de dezembro de 2026.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

As inscrições estarão abertas de 08 a 22 de outubro de 2025, até às 17h00 do último dia.

Os servidores interessados deverão preencher o formulário eletrônico ou realizar a inscrição presencialmente na Secretaria de Recursos Humanos (SRH).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar servidores efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia, que estejam em pleno exercício de suas funções e não se encontrem afastados por licença médica, licença sem vencimento ou qualquer outra condição que impeça o desempenho regular de suas atividades.

VOTAÇÃO

A votação será realizada de forma eletrônica, garantindo ampla participação dos servidores efetivos.

APURAÇÃO E RESULTADO

A apuração dos votos e a lavratura da ata serão realizadas até 07 de novembro de 2025 pela Comissão Eleitoral.

O resultado oficial da eleição será divulgado no dia 08 de novembro de 2025, às 15h00, na Sala de Treinamentos da SRH, e publicado também no Portal do Servidor e nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital segue as disposições da NR-5 e garante a transparência do processo, assegurando a participação democrática dos servidores e o dimensionamento adequado da CIPA para o quadro funcional da Prefeitura, que conta com aproximadamente 3.700 servidores e tem como atividade preponderante o grau de risco 2, vinculado principalmente à Secretaria de Educação.

Atibaia, 08 de outubro de 2025
COMISSÃO ELEITORAL – CIPA 2025/2026

PORTARIA Nº 488/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **EMILLY GIOVANA FREITAS SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 58.746.564-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 478.712.328-94, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 6 a 20 de outubro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 489/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 7 de outubro de 2025, a Sra. **THAIS HELENA FIORELLINI BORGES OTONI ALVIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.221.639-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.654.548-61, nomeada pela Portaria nº 416/2025-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 7 de outubro de 2025.

-Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 10.618/2023

PORTARIA Nº 5.253-GP
de 06 de outubro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. **Renata da Rocha Finholdt**, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. **Clayton Gomes Barboza Cavalcante**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA 5061369155-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio nº 102879/2022 - Pavimentação e Drenagem na Av. Santana T2, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de outubro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 1.914/2023

PORTARIA Nº 5.254-GP de 07 de outubro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem a função de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I - Beatriz Faria Spina;
- II - Elaine Fontana Leite;
- III - Lucas Celestino Ferreira Teixeira;
- IV - Everaldo da Silva;
- V - Edilma Gonçalves Rodrigues;
- VI - Edgar Soares;
- VII - Ana Flavia Neves Teixeira.

Art. 2º Ficam nomeados para exercerem a função de Agente de Contratação nas demais modalidades, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I - Edgar Soares;
- II - Beatriz Faria Espina;
- III - Everaldo da Silva;
- IV - Edilma Gonçalves Rodrigues;
- V - Matheus Antonio dos Santos;
- VI - Thais Campos de Almeida;
- VII - Ana Flavia Neves Teixeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5.208-GP, de 11 de julho de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de outubro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 21.038/2025

DECRETO Nº 11.463 de 07 de outubro de 2025

Revoga em todos os termos o Decreto nº 10.354, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a instalação e funcionamento da Feira de Arte, Artesanato e Gastronomia no Município da Estância de Atibaia, no Parque do Balneário junto a Secretaria de Turismo, bem como insitui direitos e obrigações dos expositores.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 10.354, de 18

de abril de 2023, que dispõe sobre a instalação e funcionamento da Feira de Arte, Artesanato e Gastronomia no Município da Estância de Atibaia, no Parque do Balneário junto a Secretaria de Turismo, bem como insitui direitos e obrigações dos expositores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alexander Rossa -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Annibale Tropi Somma -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Claudio Peixoto da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 21.039/2025

DECRETO Nº 11.464 de 07 de outubro de 2025

Revoga em todos os termos o Decreto nº 10.875, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a instalação e funcionamento da Feira do Itapetinga – Artes e Sabores no Município de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 10.875, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a instalação e funcionamento da Feira do Itapetinga – Artes e Sabores no Município de Atibaia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Annibale Tropi Somma -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Claudio Peixoto da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Setembro** do exercício de **2025** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
SNA – SIMPLES NACIONAL	443.886,10
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
COTA PARTE - FPM	8.978.800,50
COTA PARTE - ITR	10.605,73
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	22.388,27
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
FUNDEB	4.232.552,15
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
MOBILIÁRIO PAR - TC 202300101	0,00
FNDE - ÔNIBUS TC PAC 9564224	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	406.886,08
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2.435.175,33
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	17.371,50
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.477,40
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA UNIÃO	0,00
TOTAL	16.562.143,06

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 06 de outubro de 2025

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Setembro** do exercício de **2025** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
SNA – SIMPLES NACIONAL	2.371.863,66
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	16.492,80
COTA PARTE - FPM	5.072.079,24
COTA PARTE - ITR	26.115,16
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	654.490,64
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	239.609,85
ICMS - UNIÃO	39.267,53
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
FUNDEB	7.557.487,23
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	635.949,21
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
MOBILIÁRIO PAR - TC 202300101	0,00
FNDE - ÔNIBUS TC PAC 9564224	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	262.258,75
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	346.034,45
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	61.764,50
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	31.062,48
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA UNIÃO	0,00
TOTAL	17.314.475,50

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 06 de outubro de 2025

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, das 17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei nº. 62/2025, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas totalizando 3.651,11m², do Loteamento Recreio Estoril, neste município. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Ademilson Militão.

Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Credenciamento 001/2025 – Extrato de Contrato N° 012/2025

Contratado: TICKET SERVIÇOS S/A – Processo Administrativo nº 057/2025 Contrato nº 012/2025; Objeto: Prestação do serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, em PVC, para concessão de vale-refeição e/ou vale-alimentação; Valor: R\$ 45.008,03 (quarenta e cinco mil, oito reais e três centavos); Prazo de Vigência: 12 meses, com início de 06 de Outubro de 2025, vigendo até 06 de Outubro 2026; Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2025.

Joice Santana Barbosa
Gestor do Contrato

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Credenciamento 001/2025 – Extrato de Contrato N° 013/2025

Contratado: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS – Processo Administrativo nº 057/2025 Contrato nº 013/2025; Objeto: Prestação do serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, em PVC, para concessão de vale-refeição

e/ou vale-alimentação; Valor: R\$ 295.868,01 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo); Prazo de Vigência: 12 meses, com início de 06 de Outubro de 2025, vigendo até 06 de Outubro 2026; Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2025.

Aline Penteado
Gestor do Contrato

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Credenciamento 001/2025 – Extrato de Contrato N° 014/2025

Contratado: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. – Processo Administrativo nº 057/2025 Contrato nº 014/2025; Objeto: Prestação do serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, em PVC, para concessão de vale-refeição e/ou vale-alimentação; Valor: R\$ 587.898,38 (Quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); Prazo de Vigência: 12 meses, com início de 06 de Outubro de 2025, vigendo até 06 de Outubro 2026; Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2025.

Joice Santana Barbosa
Gestor do Contrato

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Credenciamento 001/2025 – Extrato de Contrato N° 015/2025

Contratado: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA – Processo Administrativo nº 057/2025 Contrato nº 015/2025; Objeto: Prestação do serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, em PVC, para concessão de vale-refeição e/ou vale-alimentação; Valor: R\$ 716.290,84 (Setecentos e dezesseis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos); Prazo de Vigência: 12 meses, com início de 06 de Outubro de 2025, vigendo até 06 de Outubro 2026; Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2025.

Aline Penteado
Gestor do Contrato

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7BC-BCFC-8486-A2EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 07/10/2025 17:35:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D7BC-BCFC-8486-A2EC>